



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 483ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e três, às 14h, reunidos na Sede do  
2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho,  
3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva  
4 Borges, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **SECRETÁRIO**  
5 **EM EXERCÍCIO**, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sra. Denise  
6 Santos Oliveira Correa; efetivado a conselheira, Sra. Suzana Marques Nejaim em substituição ao  
7 conselheiro Presidente, Sr. Conrado Marques de Souza Neto, por motivo de viagem, ausência  
8 justificada; efetivada a conselheira, Sra. Fernanda Santos em substituição a conselheira, Sra. Zenaide  
9 Cavalcanti de Medeiros Kernbeis, por motivo de viagem ao Cofen, ausência justificada; efetivada a  
10 conselheira, Sra. Syneide de Almeida Araújo em substituição ao conselheiro, Sr. Cícero Marcondes  
11 Santos Lima, ausência justificada; o conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares, justificou a ausência.  
12 Verificado o quórum, o presidente em exercício inicia a 483ª Reunião Ordinária Plenária. Aprovada  
13 a ata da 482ª ROP. **Item 01. JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO Nº 002-2019 – Feito o**  
14 **pregão às 14h03min, presente a denunciada** [REDACTED]

15 [REDACTED]  
16 [REDACTED]  
17 [REDACTED]  
18 [REDACTED]

19 [REDACTED]. O Presidente Em  
20 Exercício abre a sessão de julgamento congratulando os presentes e, conforme o primeiro ponto da  
21 pauta, passa a palavra ao Conselheiro Marcel Vinícius Cunha Azevedo, responsável pela elaboração  
22 do Parecer Conclusivo. O Conselheiro Marcel Vinícius faz a leitura do Relatório, sem emissão do  
23 voto. O Presidente Em Exercício concede a palavra às denunciadas, ressaltando que o voto do relator  
24 é favorável as mesmas, neste ato, pergunta se as mesmas ou os patronos tem a intenção no uso de  
25 sustentação oral. As denunciadas e os patronos informam que não tem interesses na sustentação oral.  
26 Dando seguimento, o Conselheiro Relator, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo proferiu pela não  
27 aplicação de qualquer pena a [REDACTED]. Em  
28 regime de votação, os conselheiros Sr. Diego Rafael da Silva Borges, Sra. Clarice Fonseca  
29 Mandarino, Sra. Danielle Freire dos Anjos, Sra. Suzana Marques Nejaim, Sra. Denise Santos Oliveira  
30 Correa, Sra. Fernanda Santos e a Sra. Syneide de Almeida Araújo seguem o voto do relator pela  
31 absolvição. Proferido o resultado, por unanimidade dos votos 8 (oito) votos pela absolvição da Sra.

32 [REDACTED]

33 [REDACTED].  
34 [REDACTED] – Feito o pregão às 15h05min, presente a

35 [REDACTED]  
36 [REDACTED]  
37 [REDACTED]

38 congratulando os presentes e, conforme o segundo ponto da pauta, passa a palavra ao Conselheiro  
39 Marcel Vinícius Cunha Azevedo, responsável pela elaboração do Parecer Conclusivo. O Conselheiro



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 483ª REUNIÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

40 Marcel Vinícius faz a leitura do Relatório, sem emissão do voto. O Presidente Em Exercício concede  
41 a palavra à denunciada que, ressaltando que o voto do relator é favorável a mesma, neste ato, pergunta  
42 se a mesma tem a intenção no uso de sustentação oral. A denunciada informa que não tem interesse  
43 na sustentação oral. Dando seguimento, o Conselheiro Relator, Sr. Marcel Vincícius Cunha Azevedo  
44 proferiu pela não aplicação de qualquer pena a Sra. Luciana Almeida Bontempo. Em regime de  
45 votação, os conselheiros Sr. Diego Rafael da Silva Borges, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, Sra.  
46 Danielle Freire dos Anjos, Sra. Suzana Marques Nejaim, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Sra.  
47 Fernanda Santos e a Sra. Syneide de Almeida Araújo seguem o voto do relator pela absolvição.  
48 Proferido o resultado, por unanimidade dos votos 8 (oito) votos pela absolvição da [REDACTED]  
49 [REDACTED]. E nada mais  
50 havendo, foi encerrada a Ata da 483ª Reunião Ordinária Plenária, que será após leitura e assinada por  
51 mim Conselheiro Secretário Em Exercício e pelo Presidente Em Exercício e demais conselheiros  
52 presentes.

Danielle Freire dos Anjos  
Denise Santos O. Correia

Clarice Fonseca Mandarino  
[Assinatura]

Fernanda Santos

Suzana Marques Nejaim

Syneide de Almeida Araújo